



RESOLUÇÃO CUNI Nº 464

Autoriza a alienação de imóveis como garantia ao Programa do BNDES.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a aprovação, por este plenário, da participação desta Universidade no "Programa de Recuperação e Ampliação dos Meios Físicos das Instituições de Ensino Superior", do BNDES,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a alienação dos seguintes imóveis pertencentes à Universidade Federal de Ouro Preto, como garantia ao Programa acima citado:

- a) Terreno de aproximadamente 500m², à Av. Vitorino Dias, s/nº, em Ouro Preto.
- b) Terreno de 400m² e construção de 182,9m², à Rua Carlos Tomaz, nº 65, nesta cidade.
- c) Terreno de 2.009,13m² e área construída de 433m², à Rua Diogo de Vasconcelos, 122, em Ouro Preto.
- d) Terreno de 2260m² e construção de 1.125m², à Rua Coronel Alves, 55, nesta cidade.
- e) Terreno de 873m² e área construída de 930m², situados à Praça Reinaldo Alves de Brito, nº 47, em Ouro Preto.
- f) Área rural de 36,29ha, em São Bartolomeu, município de Ouro Preto.
- g) Terreno de 96,75m² e construção de 153m², à Rua Senador Rocha Lagoa, 177, em Ouro Preto.
- h) Terreno de 260m² e ruínas, situados à Rua Coronel Alves, 65, nesta cidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ouro Preto, em 17 de junho de 1999.

Prof. Dirceu do Nascimento
 Prof. Dirceu do Nascimento
 Presidente

Cartório do 1º Ofício
 RUA PARANÁ, 148 - FONE.: (031) 561 - 135
 OURO PRETO - MINAS GERAIS

23 JUN 1999

Reconheço a(s) verdadeira(s) firma(s) de:
Prof. Dirceu do Nascimento
 Dou fé

Em testemunho da verdade

Divino de Assis - TABELIÃO - Escrevente Juramentado e Substº.

Cartório do 1º Of. de Notas
 Ouro Preto - MG

- Divino de Assis: Tabelião
 - Deivan Rodrigues de Assis
 - Reginaldo Rosângelo Ferreira
 ES. REVENTES "SUBSTITUTOS"